



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo Aditivo: 01

Natureza: Prorrogação de Prazo de vigência

Contrato: 05/2023

Ref. Dispensa de Licitação: 04/2023

Processo: 19/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria cultural em atendimento às necessidades do supervisor de cultura de Cruzeiro da Fortaleza/MG.

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa **RDC RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 265, Apto 1007 Bloco D Bairro JK, Contagem CEP 32.310-010, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.608.471/0001-26, representada por Simone de Almeida Ramos, residente na Rua do Silêncio nº412 Bairro Colonial, Contagem CEP 32.025-000, CPF nº 037.393.356-88, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento:

1.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, a partir do seu efetivo vencimento até 08/02/2025.

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

E, por estarem de assim ajustadas, as partes assinam este Aditivo Prorrogação de Prazo de vigência em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cruzeiro da Fortaleza MG, 30 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG
AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Contratado
RDC RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: